



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 61/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 04 de março de 2021.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando o Art. 2. PORTARIA nº 76 / 2019 - GAB/BRUS e a PORTARIA nº 60 / 2021 - G A B / B R U S .

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência referente à Portaria nº 76/2019 que designa o Servidor EDDY ERVIN ELTERMANN, matrícula SIAPE nº 1024793 para exercer a Função de Coordenador de Curso Técnico em Cervejaria - Código FCC, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Brusque.

Art. 2º O novo prazo de vigência será até 15 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 09:26)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **ef9844672d**